



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO ATOS OFICIAIS

Em, 24 de agosto de 2012.

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº. 203/2012.

EMENTA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ALTERA O ORÇAMENTO E O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE SÃO GONÇALO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº. 409 de 22 de dezembro de 2011, Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964 e com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando o solicitado e justificado no ofício nº. 159/2012/FUNASG de 21 de agosto de 2012 (proc. nº. 41.177/2012), DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, e alterado o Orçamento, na forma do Anexo, da Fundação Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de São Gonçalo no valor de R\$ 131.000,00 (Cento e trinta e um mil reais).

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam alterados ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa e o Plano Plurianual, aprovados respectivamente pelo Decreto nº. 004 de 06 de janeiro de 2012 e Lei nº. 402 de 16 de dezembro de 2011.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. ANEXO DECRETO Nº. 203/2012.

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - EXERCÍCIO 2012.

Órgãos: Fundação Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de São Gonçalo.

São Gonçalo, 22 de agosto de 2012
APARECIDA PANISSET
Prefeita

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	DESP.	F.	VALOR (R\$ 1)	
				ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
22.45.08.122.1001.2.082	3.1.90.11.00		00	125.000,00	0,00
	3.3.90.39.00		00	0,00	13.000,00
22.45.08.122.2168.2.291	3.3.90.49.00		00	6.000,00	0,00
22.45.08.302.1001.2.224	3.3.90.39.00		00	0,00	118.000,00
TOTAL				131.000,00	131.000,00

Republikado por incorreção da PMSG.

Exonera:

a contar de 01 de agosto de 2012, os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Saúde.

MAT.	NOME	GARGO	SIMB.
94580	VIRIATO DE ALMEIDA MONTEIRO	COORDENADOR	DAS-10
101727	LUIZ FERNANDO GONÇALVES FIGUEIREDO	ASSESSOR I	DAS-8
108853	JOHANNES KOOZO ABA DOVLO	COORDENADOR	DAS-10

Port. nº. 2814/2012

Nomeia:

a contar de 01 de agosto de 2012, os servidores abaixo relacionados, na Secretaria Municipal de Saúde.

MAT.	NOME	GARGO	SIMB.	EM SUBSTITUIÇÃO	MAT.
-	LUIZ RAFAEL RIBEIRO FIGUEIREDO	COORDENADOR	DAS-10	VIRIATO DE ALMEIDA MONTEIRO	94580
105816	CLAUDIO PESOIA DE ARAUJO SOARES	COORDENADOR	DAS-10	JOHANNES KOOZO ABA DOVLO	108853
107655	JORGE WILLIAM PINHEIRO PASSOS	ASSESSOR I	DAS-8	LUIZ FERNANDO GONÇALVES FIGUEIREDO	101727

Port. nº. 2815/2012

Exonera:

a contar de 01 de julho de 2012, CLEITON LOPES DE ALMEIDA – Mat.: 109538, do cargo em comissão de Diretor de Divisão – Símbolo DAS-5, da Secretaria Municipal de Saúde.

Port. nº. 2816/2012

Nomeia:

a contar de 01 de julho de 2012, ADILSON BARBOSA COLONA JUNIOR, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão – Símbolo DAS-5, na Secretaria Municipal de Saúde, em substituição a Cleiton Lopes de Almeida – Mat.: 109538.

Port. nº. 2817/2012

Exonera:

a contar de 22 de agosto de 2012, GABRIEL BARBOSA DE ASSIS – Mat.: 109703, do cargo em comissão de Diretor de Divisão – Símbolo DAS-5, da Secretaria Municipal de Saúde.

Port. nº. 2818/2012

Nomeia:

a contar de 22 de agosto de 2012, RICARDO ABREU BILANGO, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão – Símbolo DAS-5, na Secretaria Municipal de Saúde, em substituição a Gabriel Barbosa de Assis – Mat.: 109703.

Port. nº. 2819/2012

Declara vago:

a contar de 12 de julho de 2012, o cargo em comissão de Coordenador – Símbolo DAS-10, da Procuradoria Geral, do ex-servidor FILIPE TORRES DA SILVA – Mat.: 108842, por motivo de falecimento.

Port. nº. 2820/2012

Exonera:

a contar de 20 de agosto de 2012, FELIPE DA COSTA TRAVASSOS MARTINS – Mat.: 108033, do cargo em comissão de Diretor de Divisão – Símbolo DAS-5, da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Port. nº. 2821/2012

Nomeia:

a contar de 20 de agosto de 2012, DANIEL FARIA CORDEIRO DE CARVALHO, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão – Símbolo DAS-5, na Secretaria Municipal de Segurança Pública, em substituição a Felipe da Costa Travassos Martins – Mat.: 108033.

Port. nº. 2822/2012

Exonera:

a contar de 23 de agosto de 2012, os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Educação.

MAT.	NOME	CARGO	SIMB.
107755	CLAUDIA DE OLIVEIRA SILVEIRA ALVES	SUPERVISOR	DAS-1
108520	LEONARDO PEREIRA NERI DE ALMEIDA	CHEFE DE SETOR	DAS-3

Port. nº. 2823/2012

Nomeia:

a contar de 23 de agosto de 2012, DANIELLE DA SILVA LIMA – Mat.: 109266, para exercer o cargo em comissão de Supervisor – Símbolo DAS-1, na Secretaria Municipal de Educação, em substituição a Flávia de Oliveira Santeago – Mat.: 109975.

Port. nº. 2824/2012

CORRIGENDA DA PORTARIA Nº. 2651/2012

Publicado no Jornal “O São Gonçalo” em 09 de agosto de 2012.

Onde se lê: ...na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social...

Leia-se: ...no Gabinete da Prefeita...

CORRIGENDA DA PORTARIA Nº. 2773/2012

Publicado no Jornal “O São Gonçalo” em 18 de agosto de 2012.

Onde se lê: ... Secretaria Municipal de Educação.

Leia-se: ... Secretaria Municipal de Administração.

CORRIGENDA DA PORTARIA Nº. 2812/2012

Publicado no Jornal “O São Gonçalo” em 23 de agosto de 2012.

Onde se lê: ... DAYSILENE FERRAZ FERREIRA.

Leia-se: ... DAYSELENE FERRAZ FERREIRA.

Corrigenda dos Atos Oficiais, publicado no Jornal “O São Gonçalo”, no dia 23/08/2012.

Onde se lê: ...22 de agosto de 2012...

Leia-se: ...23 de agosto de 2012...

PORTARIA Nº. 2727/2012

A Prefeita Municipal de São Gonçalo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no

inciso I, do artigo 10, Lei nº. 050/91 de 05 de dezembro de 1991.

RESOLVE:

Nomear, a partir de 22 de agosto de 2012, em virtude da habilitação obtida em Concurso Público, homologado em 06 de março de 2012, os candidatos classificados conforme relação abaixo.

PROFESSOR DOC II/APOIO ESPECIALIZADO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
3713270	BIANCA QUINTIERE	1º
3721345	VANIA LUCIA DA COSTA SILVA	2º
3812901	TAMMY GUIMARÃES MUNIZ	3º
3780287	AMAURI SIQUEIRA DA CONCEIÇÃO	4º
3774406	ARINA COSTA MARTINS	5º
3706214	VERÔNICA RFEIS DA SILVA	6º
3722805	MARIA BETÂNIA DA SILVA	7º
3707075	ANA PAULA DA SILVA LOPES	8º
3729745	DIANA SOUZA DE ARAUJO	9º
3782085	FLAVIA CRISTINA REGO SARDINHA	10º
3702120	NATHALIA ARAUJO DE SA	11º
3716767	KARINA DE PINHO NOBREGA	12º
3810046	MARCELO NUNES VARANDAS	13º
3719162	MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA SOUZA	14º
3783561	RODRIGO FERREIRA PEREIRA	15º
3726568	MARIANE DE MACÊDO BARROSO	16º
3727033	ELUANE CRISTINE DE LEMOS JANDRE	17º
3706192	JEFERSON MASKE DE OLIVEIRA	18º
3713423	VERA CRISTINA ANDRADE JARDIM	19º
3761452	ZENI QUEIROZ DE PAULO SOUZA	20º

São Gonçalo, 17 de agosto de 2012.
APARECIDA PANISSET
Prefeita

TERMO DE APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
Processo nº. 26639/12

Tendo em vista o que consta dos autos e o parecer favorável da Secretária Municipal de Controle Interno, aprovo a prestação de contas apresentada pela Creche Comunitária Tia Marcolina, relativo ao mês de abril de 2012, no valor de R\$ 6.610,80 (seis mil seiscentos e dez reais e oitenta centavos).

APARECIDA PANISSET
Prefeita

SEMAD

Licença Sem Vencimentos:

MAT.	NOME	FUNÇÃO	PRAZO	INÍCIO	PROCESSO
15211	Solange Novis Remor	Professor – Orientador Educacional	2 anos	01/11/2012	37657/2012

Concede **02 (dois)** anos – Port. nº. 202/SUPES/SEMAD/2012.

SEMED

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 31196/2012
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, CNPJ: 28.636.579/0001-00, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e EMANOELLE CRISTINE DE LEMOS JANDRE, portadora da carteira de identidade nº. 21.731.845-0 e do CPF nº. 126.296.907-76. OBJETO: Liquidação de valor devido pelo Município, no período de maio de 2012, referente aos salários do Programa Projovem Urbano, objeto do Processo nº. 15112/10. VALOR TOTAL: R\$ 3.145,00 (três mil, cento e quarenta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT: 20.27.12.366.2138.2121, ND: 33.90.36.00, Fonte: 17. FUNDAMENTO: Lei nº. 4320/67 C/C Decreto nº. 62.115/68.

JANAÍNA SILVA NOGUEIRA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 31196/2012
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, CNPJ: 28.636.579/0001-00, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e LUCIANA SANTOS DA MOTA CONCEIÇÃO, portadora da carteira de identidade nº. 299007616 e do CPF nº. 107.197.997-32. OBJETO: Liquidação de valor devido pelo Município, no período de maio de 2012, referente aos salários do Programa Projovem Urbano, objeto do Processo nº. 15112/10. VALOR TOTAL: R\$ 1.360,00 (hum mil, trezentos e sessenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT: 20.27.12.366.2138.2121, ND:

33.90.36.00, Fonte: 17. FUNDAMENTO: Lei nº. 4320/67 C/C Decreto nº. 62.115/68.

JANAÍNA SILVA NOGUEIRA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 31196/2012
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, CNPJ: 28.636.579/0001-00, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e MARISTELA GOMES FERREIRA, portadora da carteira de identidade nº. 05766612-5 e do CPF nº. 002.801.537-16. OBJETO: Liquidação de valor devido pelo Município, no período de maio de 2012, referente aos salários do Programa Projovem Urbano, objeto do Processo nº. 15112/10. VALOR TOTAL: R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT: 20.27.12.366.2138.2121, ND: 33.90.36.00, Fonte: 17. FUNDAMENTO: Lei nº. 4320/67 C/C Decreto nº. 62.115/68.

JANAÍNA SILVA NOGUEIRA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 31196/2012
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, CNPJ: 28.636.579/0001-00, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e JANAINA LOPES DO AMARAL, portadora da carteira de identidade nº. 020228022-8 e do CPF nº. 100.239.307-80. OBJETO: Liquidação de valor devido pelo Município, no período de maio de 2012, referente aos salários do Programa Projovem Urbano, objeto do Processo nº. 15112/10. VALOR TOTAL: R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT: 20.27.12.366.2138.2121, ND: 33.90.36.00, Fonte: 17. FUNDAMENTO: Lei nº. 4320/67 C/C Decreto nº. 62.115/68.

JANAÍNA SILVA NOGUEIRA
Secretária Municipal de Educação

SEMTRAN

RESOLUÇÃO Nº. 081/SEMTRAN/2012.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A “CESSÃO, CONCESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE” DAS PERMISSÕES PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE, MEDIANTE O USO DE TÁXI (ALUGUEL).

O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Artigo 1º - Tornar pública a relação dos permissionários que realizaram procedimentos de transferência e cessão de titularidade, na regularização das permissões, em conformidade com artigo 4º do Decreto nº. 421/1995.

PERMISSIONARIO	PROCESSO SEMTRAN	PERMISSAO
JAN GOMES PINHEIRO	0953/2012	0198
ANDERSON DA SILVA FERREIRA	1017/2012	0089

Artigo 2º – Os permissionários da prestação de serviço de transporte individual de passageiros, mediante o uso de táxi, ficam obrigados a utilizar a permissão dentro do prazo máximo de 06 (seis) meses, a contar da data da publicação do ato de permissão, sob pena de cancelamento automático da licença, em conformidade com artigo 3º do Decreto nº. 421/1995.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

São Gonçalo, 03 de agosto de 2012.
MAURO ASSAD COUTO
Secretário Municipal de Transportes.

RESOLUÇÃO Nº. 085/SEMTRAN/2012.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A “CESSÃO, CONCESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE” DAS PERMISSÕES PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE, MEDIANTE O USO DE TÁXI (ALUGUEL).

O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Artigo 1º - Tornar pública a relação dos permissionários que realizaram procedimentos de transferência e cessão de titularidade, na regularização das permissões, em conformidade com artigo 4º do Decreto nº. 421/1995.

PERMISSIONARIO	PROCESSO SEMTRAN	PERMISSAO
JARBAS TAVARES DE SOUZA RAMOS FILHO	961/2012	0550
JOSEDECK NUNES FARIAS FILHO	1056/2012	0699

Artigo 2º – Os permissionários da prestação de serviço de transporte individual de passageiros, mediante o uso de táxi, ficam obrigados a utilizar a permissão dentro do prazo máximo de 06 (seis) meses, a contar da data da publicação do ato de permissão, sob pena de cancelamento automático da licença, em conformidade com artigo 3º do Decreto nº. 421/1995.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

São Gonçalo, 13 de agosto de 2012.

MAURO ASSAD COUTO

Secretário Municipal de Transportes

RESOLUÇÃO Nº. 087/SEMTRAN/2012.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A “CESSÃO, CONCESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE” DAS PERMISSÕES PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE, MEDIANTE O USO DE TÁXI (ALUGUEL).

O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Tornar pública a relação dos permissionários que realizaram procedimentos de transferência e cessão de titularidade, na regularização das permissões, em conformidade com artigo 4º do Decreto nº. 421/1995.

PERMISSIONARIO	PROCESSO SEMTRAN	PERMISSAO
EDSON POMPEU TELES AGUIAR	959/2012	0103
ANTONIO CESAR SANTOS SILVA	1105/2012	0742
WELLINGTON DE OLIVEIRA DOMINGUES	1036/2012	0280
ANA RUBIA DOS SANTOS DE PAULA	988/2011	0147

Artigo 2º – Os permissionários da prestação de serviço de transporte individual de passageiros, mediante o uso de táxi, ficam obrigados a utilizar a permissão dentro do prazo máximo de 06 (seis) meses, a contar da data da publicação do ato de permissão, sob pena de cancelamento automático da licença, em conformidade com artigo 3º do Decreto nº. 421/1995.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

São Gonçalo, 16 de agosto de 2012.

MAURO ASSAD COUTO

Secretário Municipal de Transportes.

RESOLUÇÃO Nº. 089/SEMTRAN/2012.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A “CESSÃO, CONCESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE” DAS PERMISSÕES PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE, MEDIANTE O USO DE TÁXI (ALUGUEL).

O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Tornar pública a relação dos permissionários que realizaram procedimentos de transferência e cessão de titularidade, na regularização das permissões, em conformidade com artigo 4º do Decreto nº. 421/1995.

PERMISSIONARIO	PROCESSO SEMTRAN	PERMISSAO
ALCIBERTO VIEIRA DE MENEZES	1136/2012	007
FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA NASCIMENTO	1135/2012	0112
MAURO DE BARROS	1134/2012	0140

Artigo 2º – Os permissionários da prestação de serviço de transporte individual de passageiros, mediante o uso de táxi, ficam obrigados a utilizar a permissão dentro do prazo máximo de 06 (seis) meses, a contar da data da publicação do ato de permissão, sob pena de cancelamento automático da licença, em conformidade com artigo 3º do Decreto nº. 421/1995.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

São Gonçalo, 23 de agosto de 2012.

MAURO ASSAD COUTO

Secretário Municipal de Transportes.

AVISO DE CONVOCAÇÃO

Concorrência PMSG Nº. 004/2012

Processo nº. 6.359/2012.

Objeto: Concessão de prestação de serviço público de transporte coletivo terrestre de passageiros.

O Município de São Gonçalo torna pública a presente CONVOCAÇÃO, nos autos do certame licitatório da Concorrência em epígrafe, para no dia 29/08/2012, às 14:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, a Sessão Pública de divulgação dos resultados do julgamento das PROPOSTAS TÉCNICAS e abertura dos ENVELOPES "B" - PROPOSTA COMERCIAL, nos moldes do item 15, subitem 15.10 do Edital de Licitação.

MAURO ASSAD COUTO

Presidente

SEMIURB

HOMOLOGÃO/ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2012

PROCESSO Nº. 7353/2012

OBJETO : Obras de Reforma e Ampliação da Secretaria de Infraestrutura: Homologo a licitação relativa ao objeto em epígrafe para que produza seus efeitos legais e jurídicos; determino à adjudicação do objeto licitado a empresa REAL REFOR ENGENHARIA, no valor de R\$ 830.322,91 (oitocentos e trinta mil, trezentos e vinte e dois reais e noventa e um centavos).

APARECIDA PANISSET

Prefeita

SUBCOMP

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 035/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 34.124/2011.

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro, referente ao Pregão Eletrônico nº. 035/2012, cujo objeto é aquisição de kit's lanches, para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor da empresa: L.B. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA-ME, com o valor global de R\$ 313.984,00 (trezentos e treze mil, novecentos e oitenta e quatro reais), para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

São Gonçalo, 17 de agosto de 2012.

APARECIDA PANISSET

Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato PMSG nº. 069/2012 – Pregão Eletrônico nº. 038/2012 – Partes: Município de São Gonçalo CNPJ: 28.636.579/0001-00 e a empresa RIO OFFICE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA. C.N.P.J. 11.496.190/0001-04. Objeto: aquisição de móveis para serem utilizados no setor administrativo e outros da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil de São Gonçalo. Valor de R\$ 19.730,00 (dezenove mil, setecentos e trinta reais), correrá a conta do P.T. 2025.04.182.1001.2075; ND 4.4.90.52.00; FT 00. Prazo: 30 (trinta) dias. Fundamento: Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Federal nº. 5.450/05, Decreto Municipal nº. 142/04 e Lei nº. 8.666/93. Proc. nº 6708/2012.